



*Câmara Municipal de Barueri*  
ESTADO DE SÃO PAULO

466

INDICAÇÃO Nº 342/ 97.

SENHOR PRESIDENTE.

INDICO AO SR.CHEFE DO EXECUTIVO QUE SE-  
DIGNE S.EXª, ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE QUE SEJA REATIVA-  
DA A CORPORACÃO MÚSICAL NOSSA SENHORA DA ESCADA, E QUE-  
ESTUDE TAMBEM A POSSIBILIDADE DA CONSTRUÇÃO DE CORETO -  
ONDE FOI CONSTUIDO O BOLEVAR ESTA OBRA TAÕ ENCANTADORA,E  
PARA BRILHAR AINDA MAIS ESTA OBRA NADA MAIS JUSTO QUE UMA  
BANDA MÚSICAL NESTE LOCAL.

SALA DR.DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA, 14 DE ABRIL DE 1997.

  
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICO A PRESENTE PROBITURA QUE POR  
OBRIGAÇÃO DE OFICIO E SENSIBILIDADE DE HOMEM PÚBLICO O  
POR DEVER DE MEMÓRIA QUE QUANDO EXISTIA A BANDA MÚSICAL  
NOSSA SENHORA DA ESCADA, NOSSA CIDADE ERA MAIS ALEGRE E  
DEIXAVA NOSSA PÉRFERIA MAIS SORRIDENTE E FELIZ.  
SOLICITO AINDA QUE SE FÓR ATENDIDA MINHA SOLICITAÇÃO PE-  
ÇO-LHE. EMCARRECIDAMENTE QUE NOMEI O FUNCIONARIO ALFREDO  
COSTA, QUE SEJA ELE RESPONSAVEL PELA ORGANIZAÇÃO DOS COM-  
PONENTES DA BANDA.

À D L. para providenciar conforme  
peço a população

Em 15 de Abril de 1997

  
Presidente